

MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO, FILMAGENS, PARA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe: *“É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação, iluminação, filmagem e fotografia, para a Festa de aniversário do Município, a ser realizado no dia 16 de Julho, no Pavilhão Comunitário.

Considerando que o evento é historicamente tradicional e faz parte da programação de aniversário do município, considerando também que o município não possui capacidade técnica e servidores suficientes para executar o serviço, a execução do objeto torna-se de interesse público.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

Item	Descrição
01	<p style="text-align:center">Painel do ambiente do bolo</p> Painel de tecidos azuis escuro escondendo a parede e janelas; Painel de tecidos brancos escondendo o bolo projetado para cair depois; 02 vasos anforas altos (1,20m) dourados com dois arranjos de flores nobres. 04 pontos de luz suspensos projetando no bolo Toalhas brancas para as mesas do bolo.
02	<p style="text-align:center">Hall de entrada</p> Hall de entrada externo, montagem de painéis azuis escuro escondendo as paredes direita e esquerda; Hall de entrada interno (olhar de quem chega), um painel azul escuro 01 aparador dourado, com um arranjo de flores nobres 01 tapete, Parte de traz do painel (olhar de quem está dentro do salão), montagem de um ambiente instagramável sendo um murro inglês (verdes artificiais) grande com a frase Saltinho 28 anos em letra em alto relevo de mdf, fixada sobre o murro.
03	<p style="text-align:center">Painel de Led</p> 02 Estrutura de treliças para montagem de painéis de led; tamanho de 3mx2m 02 painéis de led de 3mx2m
04	<p style="text-align:center">Palco</p> Decoração da frente do palco com tecidos 01 arranjo central baixo com flores nobres.

05	Filmagem
	Filmagem com 02 câmeras; 02 cinegrafistas; transmissão ao vivo nos painéis de led; Ilha de transmissão

Valor Global: R\$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos)

5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Comissão de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

6.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO, FILMAGENS, PARA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALTINHO., conforme relação de itens anexo.

6.2 - DO VALOR:

6.2.1 - VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: R\$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos)

6.2.2 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.2.2.1 – O objeto deverá ser executado até o dia 16/07/2023.

7. EXECUTOR

7.1 – *NAJASOM – FOTOS & SOM LTDA, CNPJ 82.705286/0001-75, Rua Minas Gerais, 230, Centro, Anchieta*

8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

9. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

9.1 O Município de Saltinho receberá outras propostas, desde que mais vantajosas ao interesse público, a partir de 05 de julho de 2023 às 14:30 até 10 de julho de 2023 às 10:00.

9.2 A avaliação de novas propostas ficará sob responsabilidade da Comissão de Contratação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Cartão CNPJ;
Contrato Social ou Documento Constitutivo (JUDESC ou Declaração MEI); CND Trabalhista;
CND Previdenciários;
CND FGTS;

CND Federal;
CND Estadual;
CND Municipal;

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - Dotações orçamentárias a serem utilizados:
01.002.27.813.0003.2058.3.3.90.- Festividades do Município Despesa: 12, Fonte
0100 - 33.90.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: página oficial do município:
<https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaItem/9120>

Saltinho, 04/07/2023

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal